



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES

**PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEU IMPACTO FINANCEIRO
NAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**

**CAMPINA GRANDE – PB
2022**

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEU IMPACTO FINANCEIRO
NAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública Municipal, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Administração Pública Municipal.

Orientadora: Prof. Me Dayane Renaly Lopes de Oliveira.

CAMPINA GRANDE – PB
2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G635p Gonçalves, José Romildo.
Programas de transferência de renda e seu impacto financeiro nas famílias beneficiadas do Município de Montadas/PB [manuscrito] / Jose Romildo Gonçalves. - 2022.
38 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Dayane Renaly Lopes de Oliveira, Coordenação do Curso de Administração - CCSA. "

1. Transferência de renda. 2. Bolsa família. 3. Auxílio
Brasil. I. Título

21. ed. CDD 361.61

José Romildo Gonçalves

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEU IMPACTO FINANCEIRO
NAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública Municipal, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Administração Pública Municipal.

Aprovado em: ____/____/____.

Dayane Renaly Lopes de Oliveira

Prof. Me. Dayane Renaly Lopes de Oliveira.
(Orientadora)

Geymeesson Brito da Silva

Prof. Me. Geymeesson Brito da Silva
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
(Examinador)

Bruna Cordeiro de Sousa

Prof. Me. Bruna Cordeiro de Sousa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
(Examinador)

“Seria fácil e oportuno falar para vocês apenas os benefícios em seguir a carreira em Gestão Pública, todavia, em que momento abordar o comprometimento e responsabilidades que o profissional precisa ter em relação às demandas da sociedade”?

Daniele Andrade

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me dar discernimento para fazer sempre a coisa certa e tomar as melhores decisões. A Ele toda honra e toda glória.

A meus pais, por todo amor e por todos os conselhos dados, levando-me sempre aos melhores caminhos a serem trilhados.

A meus colegas de curso Romero Martins, Carlos Guilherme, Andrezza Viana e Juliana Oliveira, por caminharmos juntos durante todo o curso, trocando experiências, conhecimentos e nos ajudando uns aos outros.

A minha orientadora, Professora Dayane Renaly, pela presteza, orientações, conhecimentos e compreensão.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADOS NO BRASIL E A SEGURIDADE SOCIAL	09
3 DO BOLSA FAMÍLIA AO AUXÍLIO BRASIL	13
4 O CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS E SUA RELAÇÃO COM OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	17
5 O CADASTRO ÚNICO E O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL EM MONTADAS: DADOS RELEVANTES	18
6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	19
7 ANÁLISE E REFLEXÃO DOS RESULTADOS	21
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICE	37

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEU IMPACTO FINANCEIRO NAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.

José Romildo Gonçalves¹

Prof. Me. Dayane Renaly Lopes de Oliveira²

RESUMO

Os programas de transferência de renda foram criados com o propósito de amenizar os efeitos da desigualdade social e da pobreza. Tais benefícios, como, antes, o Bolsa Família e, hoje, o Programa Auxílio Brasil, aliviam as necessidades imediatas das famílias, como alimentação, e estimulam a busca por melhores condições de sobrevivência daquelas famílias que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade. O presente estudo teve como propósito analisar a real situação financeira das famílias atendidas por programas de transferência de renda no município de Montadas, estado da Paraíba, e se este atende as principais demandas para o qual é repassado. Trata-se de um estudo exploratório de abordagem quantitativa, que teve por objetivo geral promover uma análise sobre a real situação destas famílias atendidas por programas de transferência de renda e como objetivos específicos verificar se as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do município de Montadas estão com o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal atualizado, ou seja, válido; constatar de que forma é empregado o recurso financeiro recebido mensalmente pelas famílias beneficiárias do município de Montadas, conforme preconiza o programa e analisar se a segurança alimentar é garantida, a partir dos recursos financeiros percebidos mensalmente por este programa. Para tanto, entrevistou 100 famílias, utilizando-se de uma entrevista com questões objetivas e subjetivas. Após a análise dos dados coletados e da bibliografia pesquisada, verificou-se que o recurso financeiro repassado mensalmente não atende as demandas para as quais ele é repassado. Conclui-se desse modo que a transferência de renda mensal, é insuficiente para custear de maneira adequada as despesas mensais com alimentação, aluguel, água, energia elétrica e medicação.

Palavras-chave: Transferência de Renda. Bolsa Família. Auxílio Brasil.

ABSTRACT

Income transfer programs were created with the purpose of mitigating the effects of social inequality and poverty. Such benefits, such as, before, the Bolsa Família and, today, the Auxílio Brasil Program, alleviate the immediate needs of families, such as food, and encourage the search for better survival conditions for those families that live in poverty and vulnerability. The purpose of this study was to analyze the real financial situation of families served by income transfer programs in the municipality of Montadas, state of Paraíba, and

¹ Administrador de Empresas, pela UEPB. Pós-graduando do Curso de Licenciatura em Gestão Pública Municipal pela UEPB. E-mail: romildo_adm@hotmail.com

² Mestre. Professora da Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: dayanelopes.adm@gmail.com

whether this program meets the main demands for which it is transferred. This is an exploratory study with a quantitative approach, whose general objective was to promote an analysis of the real situation of these families served by income transfer programs and as specific objectives to verify whether the beneficiary families of income transfer programs in the municipality of Assembled, they have the Single Registry for Social Programs of the Federal Government updated, that is, valid; verify how the financial resource received monthly by the beneficiary families of the municipality of Montadas is used, as recommended by the program and analyze whether food security is guaranteed, based on the financial resources received monthly by this program. For this purpose, 100 families were interviewed, using an interview with objective and subjective questions. After analyzing the collected data and the researched bibliography, it was verified that the financial resource transferred monthly does not meet the demands for which it is transferred. It is therefore concluded that the monthly income transfer is insufficient to adequately cover monthly expenses with food, rent, water, electricity and medication.

Keywords: Income Transfer. Bolsa Familia. Brazil Aid.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a população mais carente tem urgência no tocante a instrumentos do Estado que visem o desenvolvimento econômico soberano, com distribuição de renda que reduza as desigualdades sociais e tire as famílias da linha de pobreza. Essa tarefa vem sendo cumprida, entre os anos de 2003 e 2021, pelo Bolsa Família, maior programa de transferência de renda condicionada do mundo, segundo a Funae³ (2022), e agora, em 2022, pelo Programa Auxílio Brasil.

A má distribuição de renda no Brasil é histórica, havendo grande número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, alto índice de desemprego e analfabetismo. Contudo, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano (2021), o Brasil encontra-se em 87º (octogésimo sétimo) lugar, estando classificado como Desenvolvimento Humano Elevado. Assim, pode-se observar que há divergência da realidade apresentada e verificada diariamente.

Com o propósito de amenizar os efeitos da desigualdade social e da pobreza, o Poder Público instituiu os programas de transferência de renda, a exemplo do que era antes o Bolsa Família e o hoje o Auxílio Brasil, que visam aliviar as necessidades imediatas das famílias, principalmente o suprimento da insegurança alimentar e, assim, realizar um trabalho de combate a fome no país.

³ Bolsa Família x Auxílio Brasil: o fim de uma política de estado reconhecida mundo afora. Disponível em <<https://www.fenae.org.br/portal/fenae-portal/bolsa-familia-x-auxilio-brasil-o-fim-de-uma-politica-de-estado-reconhecida-mundo-afora.htm>> . Acessado em 26.nov.2022.

Segundo Bühler (2013), a Rede de Proteção Social foi criada, buscando proporcionar uma melhor redistribuição da renda, a partir de uma atenção maior às pessoas mais vulneráveis e às suas desigualdades, visando retirá-las da exclusão. Essas medidas sociopolíticas visam combater em curto prazo a desigualdade social, a precariedade de vida e atender aos direitos e necessidades universais, estabelecidas constitucionalmente, como educação; saúde e assistência social, reduzindo a pobreza a cada geração. Os Programas de Transferência de Renda passam a ser considerados importantes mecanismos para o enfrentamento da pobreza e como possibilidade de dinamização da economia, principalmente em pequenos municípios encontrados em todo o Brasil.

Projetados para servir de instrumento de combate à pobreza, os programas de transferência de renda, desde Programa Bolsa Família ao Auxílio Brasil, também se caracterizam pelo fornecimento de serviços públicos de forma mais abrangentes à população carente. Deve-se reconhecer que muito ainda precisar ser feito para que os tais programas, mundialmente apresentados como uma ferramenta de transferência de renda condicionada, continuem desfrutando do sucesso até o presente registrado.

Diante do exposto, o presente estudo tem como objetivo: analisar a situação financeira das famílias atendidas por programas de transferência de renda no município de Montadas/PB e se este atende as principais demandas para o qual é repassado, tais como alimentação, higiene pessoal, pagamento de consumo de água e energia elétrica, aluguel e medicação.

Dentre os objetivos específicos, busca-se verificar se as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do município de Montadas estão com o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal válido; constatar de que forma é empregado o recurso financeiro recebido mensalmente pelas famílias, e analisar se os recursos financeiros recebidos mensalmente por este programa são suficientes para as principais demandas dos beneficiários.

O tema mostra-se relevante pois questiona se o atual valor da transferência de renda realizada, atualmente pelo Programa Auxílio Brasil, aos beneficiários do município de Montadas atende as demandas para os quais ele é repassado, conforme preconiza o programa.

Os procedimentos metodológicos utilizados foram pesquisas bibliográficas, através de documentos, teses, dissertações, artigos e monografias, que tratam sobre o tema. O tipo de pesquisa utilizada foi um estudo exploratório de abordagem quantitativa, com aplicação de entrevista, afim de se chegar à compreensão do objeto de estudo e das questões norteadoras e

ainda uma análise do Relatório Auxílio Brasil e Cadastro Único no seu Município⁴, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania mensalmente.

2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADOS NO BRASIL E A SEGURIDADE SOCIAL.

As três esferas do Governo, União, Estados e Municípios, se esforçam em estruturar políticas públicas e programas sociais, mais especificamente no Tripé da Seguridade Social, destinados à prestação de bens e serviços, bem como à transferência de renda, com o objetivo de garantir direitos sociais, equalização das oportunidades, redução dos riscos sociais, e enfrentamento das condições de pobreza. No entanto, a sua heterogeneidade e ineficiência são apenas algumas das dificuldades, frutos para a análise acadêmica, reafirmando sua importância para um estudo mais detalhado do processo de reorganização do sistema social.

De acordo com Bühler (2013, p. 13), as transformações econômicas, políticas, sociais, culturais e industriais que ocorreram ao longo dos últimos setenta anos, nas quais se deram o processo de urbanização da sociedade brasileira, resultaram na expansão das cidades, no significativo aumento demográfico e na “banalização” da situação social. Assim, elevações nas situações de vulnerabilidade como pobreza, desemprego, falta de habitação digna, entre outras, colocaram em evidência a questão social e o papel do Governo Federal, Estados e Municípios.

O Brasil é caracterizado como sendo um país onde sempre existiram desigualdades sociais. O próprio processo de colonização, imposto logo após o seu descobrimento registrado no início do século XVI, contribuiu para que as desigualdades sociais se instalassem. E a situação começou a se agravar quando a única colônia portuguesa na América passou a fazer uso da mão de obra escrava. (SANTOS, 2009).

Neste sentido, percebe-se que as desigualdades sociais que atualmente caracterizam o Brasil não constituem um problema recente e sim um problema histórico que perduram por anos, desde sua colonização.

Para Alves (2017, p. 11), é importante destacar que as questões sociais no Brasil somente ganharam relevância a partir da década de 1940, quando foi instituída a Legião Brasileira de Assistência (LBA), pelo governo Vargas, inicialmente, com o objetivo de auxiliar os familiares dos soldados que haviam sido enviados para Segunda Guerra Mundial.

⁴ Relatório Auxílio Brasil e Cadastro Único no seu Município. Disponível em < <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html>>. Acessado em 26.nov.2022.

Com o final do referido conflito, aquele órgão passou a desenvolver ações assistenciais voltadas para às famílias carentes existentes no país.

De acordo com Jambeiro e Santos (2013, p. 2):

Apesar de todos os esforços para redução das desigualdades em nossa sociedade, o Brasil deu os primeiros passos em direção à proteção social em 1971, com a criação da previdência rural, quebrando um modelo, contributivo e excludente, adotado por alguns países latino-americanos. Este benefício favoreceu milhões de trabalhadores, contribuindo para o reconhecimento do trabalho no campo, quase que totalmente informais (JAMBEIRO E SANTOS, 2013, p. 2).

Pelo exposto, destaca-se que a aposentadoria ao trabalhador rural, criada com o surgimento da Previdência Social Rural, no início da década de 1970, foi o primeiro benefício posto com o objetivo de redução da desigualdade social no país. Naquela época, teria direito a um benefício mensal de meio salário mínimo, aquele que comprovasse trabalho na atividade rural por determinado período de tempo de sua vida. Hoje, o benefício da aposentadoria ao trabalhador rural é de um salário mínimo mensal.

Entretanto, segundo Belik, Silva e Takage (2001), as demais ações desenvolvidas pelo governo brasileiro até o início da década de 1990, não possuíam condições de contribuir para mudar as condições de vida da população corrente, sendo, portanto, consideradas como sendo verdadeiros paliativos.

Alves (2017, p. 12) cita que após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro adquiriu uma nova concepção e passou a desenvolver ações mais concretas com o objetivo expresso de combater a fome e a miséria. Assim, a partir da nova definição dada à Seguridade Social pela mencionada Constituição, começaram a surgir as primeiras ações, programas e políticas públicas e de governo, destinadas a promoverem a superação da fome e da miséria no país.

Nesse contexto, inicialmente, surgiu o Benefício de Prestação Continuada, instituído pela própria Constituição Federal de 1988, em seu art. 203, inciso v:

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2022).

Desta forma, percebe-se que a atual Constituição começou “criar um sistema de políticas sociais, destinado a atender aos direitos e necessidades universais garantidos constitucionalmente” (JAMBEIRO; SANTOS, 2013, p. 93).

Dentre esta narrativa, a Constituição Federal de 1988 tentou superar o antigo sistema de proteção social marcado pelo autofinanciamento excludente e não distributivo (focalizado), procurando instituir bases para a organização de um sistema universal e garantidor de direitos a todos. Deste modo, assim como exigiu esforços de reorganização das políticas já existentes, exigiu também, a criação de novas garantias de proteção social, levando à criação de um novo conjunto de intervenções por parte dos três níveis. Assim, busca-se distinguir as políticas sociais universais das políticas focalizadas de combate à pobreza. A equidade foi à base da universalização das políticas sociais, defendendo a repartição dos recursos de forma a garantir, igualmente, a cada pessoa, os bens e serviços necessários à satisfação de suas necessidades básicas e, portanto, o respeito aos direitos sociais (PEREIRA, 2002).

Dessa forma, visando a redução da pobreza e da miséria e na busca de ofertar segurança alimentar a população, o estado brasileiro, amparado em sua Carta Magna, passou a estruturar melhor o sistema de políticas sociais, obedecendo os princípios da seguridade social. Em 1996, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governo Federal instituiu o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que, de acordo com Lício (2002, p. 4):

A princípio, visava atender apenas crianças e adolescentes que exercessem atividades laborais no campo, não só nas carvoarias, mas também nas olarias, na agricultura etc. Todavia, o trabalho infantil também estava presente na cidade, em funções como: flanelinhas, engraxates, catadores dos lixões. A situação urbana agravou-se quando donos de carvoarias deixaram de contratar famílias com crianças, devido à intensificação da fiscalização das condições de trabalho. Isso provocou o deslocamento da população rural para a cidade, aumentando inclusive o risco de prostituição, conforme ocorrera nos municípios vizinhos, pois a região apresenta grande movimento de viajantes e caminhoneiros rumo ao Estado de São Paulo ou a Campo Grande. Em 1999, o PETI foi reformulado ampliado, de modo a atender também crianças e adolescentes da zona urbana (LÍCIO, 2002, p. 4).

Destaca-se, portanto, que o primeiro programa de transferência de renda a nível nacional foi direcionado ao combate ao trabalho infantil, e seu objetivo era evitar que crianças de 7 a 15 anos continuassem trabalhando e sendo expostas às condições insalubres, perigosas ou degradantes. Ressalta-se, porém, que somente em sua segunda fase, tal programa passou a contemplar às crianças da mesma faixa etária, que residiam no meio urbano. As famílias inscritas no PETI recebiam uma bolsa mensal para cada filho retirado do trabalho. No entanto, uma exigência do referido programa era que as crianças deviam ter frequência escolar regular e participarem da Jornada Ampliada, durante a qual, teriam reforço escolar, além de oportunidades para desenvolverem atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

Belik, Silva e Takegi (2001, p. 125), citam que o segundo programa de transferência de renda no Brasil surgiu em 2001, o Bolsa Escola. E destacam:

A contrapartida consistia na frequência mínima de 85% à escola, no ano, para crianças de 06 a 15 anos. O benefício era concedido a famílias cuja renda per capita se situava abaixo de R\$ 90,00 e o valor da bolsa era de R\$ 15,00 por criança, com um teto de R\$ 45,00 por família.

Enquanto o PETI tinha por objetivo erradicar o trabalho infantil, o Bolsa Escola tinha destinava-se a melhorar o rendimento escolar dos menores inseridos na faixa etária de 6 a 15 anos, residente tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Segundo Colin; Pereira e Goneli (2013) ainda foram instituídos os seguintes benefícios de transferência de renda nos primeiros anos do século XXI: auxílio gás, que consistia no pagamento de R\$ 15,00 (quinze Reais) para cada família com renda de até meio salário-mínimo a cada dois meses, como forma de subsidiar a compra de botijões de gás; bolsa alimentação, que exigia como contrapartida o aleitamento materno, exames pré-natais para gestante e vacinação das crianças e cartão alimentação, que garantia a transferência de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para famílias cuja renda per capita não alcançasse meio salário mínimo, e os recursos deveriam ser usados exclusivamente na compra de alimentos.

Para Alves (2013, p. 15) na prática, os três programas destacados podem ser apresentados como medidas destinadas à garantia da alimentação do grupo familiar. Enquanto que o Auxílio Gás subsidiava a compra do gás de cozinha, o Cartão Alimentação deveria ser integralmente utilizado na compra de gêneros destinados à alimentação do grupo familiar.

Ao dissertar sobre os programas de transferência de renda instituídos nos primeiros anos do século XXI, ressaltam Jambeiro e Santos (2013, p. 94), que os mesmos:

[...] atuavam de forma sobreposta, com baixa cobertura e muitas limitações administrativas. Funcionava separadamente, uns dos outros, com diferentes cadastros de beneficiários, tendo seu impacto reduzido sobre a fome, a pobreza e a desigualdade. Nenhum destes programas era universal ou sequer tinha a pretensão de vir a ser até a sua unificação.

Lançado por medida provisória em 20 de outubro de 2003 pelo então governo federal, o Bolsa Família foi transformado em lei no ano seguinte (2004), unificando os programas existentes àquela época, a exemplo do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Programa Nacional de Acesso à Alimentação. A partir de então, foi feito o aumento gradativo do valor recebido pelas famílias ao longo do tempo.

Segundo Arrais (2016), o Programa Bolsa Família é uma resposta do Estado brasileiro ao problema da pobreza. Enquadra-se no espectro mais amplo da questão social. Implementado pelo governo federal no ano de 2003, é caracterizado, de forma geral, pela universalidade, o que significa que qualquer cidadão que se enquadre nas chamadas condicionalidades terá a possibilidade de aderir ao programa

3 DO BOLSA FAMÍLIA AO AUXÍLIO BRASIL.

No ano de 2003, início do Governo Lula, ainda se encontravam em vigor os últimos programas de transferência de renda condicionados, apresentados no anteriormente, integrando-se ao programa Fome Zero, contemplando uma significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade social.

Para Martins (2014, p.78) é válido ressaltar que o surgimento do Programa Fome Zero apresentava como objetivo o enfrentamento de problemas decorrentes acerca da Insegurança Alimentar, portanto este programa foi destinado à população que se encontra na condição de vulnerabilidade e pobreza, desta forma favorece um acréscimo em sua renda, contribuindo para uma melhoria na sua condição de vida. O programa Fome Zero foi desenvolvido por uma equipe de especialistas, no qual foram realizados debates e discussões ao longo do ano de 2001 em âmbito nacional. Salienta-se que a situação de pobreza em nível nacional está interligada com a precária distribuição de renda.

Conforme também já relatado, o Governo Federal criou através da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, o Programa de Transferência de Renda com condicionalidades - Bolsa Família (PBF), em consequência dos avanços em políticas de proteção social seguida pelo Brasil nos últimos 40 anos, em especial após a constituição de 1988, objetivando a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privações vividas pelas famílias pobres e extremamente pobres.

Alves (2017, p. 16) ressalta que o Bolsa Família instituído em 2003, representa a unificação dos programas de transferência de renda que se encontravam em vigor. Ao fazer isto, o pensamento do governo federal era criar um instrumento de transferência de renda que alcançasse todas as famílias brasileiras que se encontrassem em situação de pobreza e de miséria.

[...] surgiu baseado na articulação federativa e intersetorial, e tendo metas de atendimento claramente estabelecidas, ficando a cargo da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania a sua administração. Os municípios são parceiros fundamentais na execução do Programa, cabendo-lhes a identificação das famílias a serem beneficiadas mediante o recolhimento das informações que compõem o cadastro. São também responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades, além de serem os responsáveis diretos pela oferta de boa parte dos serviços de educação e saúde (JAMBEIRO E SANTOS, 2013, p. 93).

Alves (2017, p.17) faz uma importante observação quando cita que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) foi criado para fazer com que o PBF

tenha êxito em sua proposta e objetivos. Após a criação do referido Ministério foi estabelecido um prazo para que a população contemplada pelos programas de transferência de renda migrasse para o novo Bolsa Família. O gerenciamento desse processo passou a ser da competência da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), criada com esse fim.

Para Colin; Pereira e Gonelli (2013, p. 49):

O ano de 2004 constitui um marco na trajetória de construção do novo modelo de proteção social brasileiro, com a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a instituição do PBF e a aprovação, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Cria-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que é reconhecido como responsável pelo acompanhamento às famílias no âmbito da proteção social básica do SUAS, prioritariamente às famílias beneficiárias do PBF e do BPC. Em 2005, com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas), regulamenta-se o Suas dando-se início a uma nova sistemática de gestão e de financiamento público, com repasses continuados e transferências regulares e automáticas operacionalizadas diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos de Assistência Social dos municípios, Distrito Federal e estados.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, hoje Ministério da Cidade, no PBF existiam vários tipos de benefícios pagos às famílias com crianças e adolescentes. São eles: Benefício Básico, Benefício Variável, Benefício Variável à Gestante, Benefício Variável à Nutriz, Benefício Variável Vinculado ao Adolescente e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza. Ressaltando que o Bolsa Família existiu até outubro de 2021, quando foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil, os valores pagos eram os seguintes: Benefício Básico com valor de R\$ 89,00, destinado às famílias que se encontram em uma situação de extrema pobreza com renda mensal igual ou inferior a R\$ 89,00; Benefício Variável com valor de R\$ 41,00, para crianças ou adolescentes de zero a 15 anos de idade; Benefício Variável à Gestante – BVG com valor de R\$ 41,00, destinado às famílias do PBF que tinham em sua composição familiar gestantes; Benefício Variável à Nutriz – BVN no valor de R\$ 41,00, para as crianças de zero a 6 meses e Benefício Variável Vinculado ao Adolescente – BVJ no valor de R\$ 48,00, para os jovens entre 16 e 17 anos limitados a dois benefícios por família. O Benefício para Superação da Extrema Pobreza – BSP (com valor calculado caso a caso) era transferido às famílias beneficiadas pelo PBF que se encontram em uma situação de extrema pobreza (com valor inferior ou igual a R\$ 89,00), mesmo após o recebimento de outros benefícios do PBF.

No formato original, o Bolsa Família contribuiu para os avanços de todos os indicadores, além de ter dado autonomia às mulheres, que recebiam o dinheiro. O programa,

ao atuar como política de Estado reconhecida internacionalmente pelo seu alcance social, proporcionou comida, roupas, itens de higiene e conta de luz paga no curto prazo a milhões de brasileiros, antes excluídos do mercado de consumo, ocupando-se em seguida da educação, do emprego, da renda estável e da superação da pobreza e da miséria (FENAE, 2022).

Segundo Bühler (2013, p. 18), o PBF foi elaborado visando minimizar a ocorrência de sobreposições de programas; desperdício de recursos por falta de uma coordenação geral e dispersão dos programas em diversos ministérios; falta de planejamento e mobilidade dos profissionais de referência; e alocações orçamentárias insuficientes, pois segundo o diagnóstico realizado pela equipe de transição do Governo Lula, a pluralidade desses programas tornou a operacionalidade dispersa e ineficiente, não sendo possível superar características marcantes das políticas sociais tradicionais, o que levou a equipe do governo de Lula a propor a unificação dos programas e criar o PBF.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta que, de cada R\$ 10 investidos no programa, havia o registro de crescimento de R\$ 1,78 na atividade econômica, ao custo de apenas 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Foram mais de 18 anos de ganhos fundamentais na mobilização contra a desigualdade social e econômica. Isto porque o Bolsa Família, aliado a fatores como geração de 21 milhões de empregos até 2016, aumento real de 71,5% do salário-mínimo, redução do trabalho infantil, queda da mortalidade infantil, produção recorde de alimentos e merenda escolar distribuída a 43 milhões de crianças e jovens, levou o Brasil a conquistar pela primeira vez a saída do Mapa Mundial da Fome, ferramenta da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) que pontua os países com acesso adequado aos alimentos saudáveis. No período em que esteve em operação, o Bolsa Família manteve um contingente de 36 milhões de cidadãos brasileiros fora do radar da extrema pobreza. O benefício de R\$ 190 em média (valor nominal da época, sem correção monetária) era pago a mais de 13 milhões de famílias cadastradas. Tudo era estruturado com base no princípio de que ninguém fica rico com o programa, tampouco para de trabalhar, mas todos ganham muito, e não apenas os beneficiários diretos. (FENAE, 2022)

O programa Bolsa Família representou um marco no combate a fome e a pobreza no país, sendo considerado o maior programa de transferência de renda condicionado do mundo. Até que em outubro de 2022 foi extinto, sendo substituído pelo Programa Auxílio Brasil, que integra várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda, criado pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil.

Cita-se que o Programa Auxílio Brasil foi instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Segundo a Medida Provisória nº 1.061, o Programa Auxílio Brasil é executado por meio da integração e da articulação de políticas, de programas e de ações voltadas: ao

fortalecimento das ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; à transferência direta e indireta de renda; ao desenvolvimento da primeira infância; ao incentivo ao esforço individual e à inclusão produtiva rural e urbana, com vistas à emancipação cidadã.

São objetivos do Auxílio Brasil, de acordo com a Medida Provisória nº 1.061: São objetivos do Programa Auxílio Brasil: promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo SUAS, a articulação de políticas voltadas aos beneficiários, com vistas à superação das vulnerabilidades sociais das famílias; reduzir a pobreza e a extrema pobreza das famílias beneficiárias; promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza; promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socio afetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches; estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Ainda de acordo com Medida Provisória nº 1.061, constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil, destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, nos termos do regulamento: Benefício Primeira Infância - destinado às famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre zero e trinta e seis meses incompletos, pago por integrante que se enquadre em tal situação; Benefício Composição Familiar - destinado às famílias que possuam, em sua composição, gestantes ou pessoas com idade entre três e vinte e um anos incompletos, pago por integrante que se enquadre em tais situações; e Benefício de Superação da Extrema Pobreza - valor mínimo calculado por integrante e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil, cuja renda familiar mensal per capita calculada após o acréscimo dos benefícios financeiros, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza.

Da mesma forma que acontecia com o Bolsa Família, as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil devem cumprir condicionalidades que, segundo o Ministério da Cidadania, são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Condicionalidades de Saúde: Vacinação e acompanhamento nutricional (peso e altura) de crianças menores de 7 anos; e Pré-natal de gestantes.

Condicionalidade de Educação: Frequência escolar mensal mínima de 60% para os beneficiários de 4 e 5 anos; Frequência escolar mensal mínima de 75% para os beneficiários: de 6 a 17 anos, e de 18 a 21 anos incompletos que recebam o Benefício Composição Jovem e ainda não tenham concluído a educação básica. (MC, 2022)

Segundo a Fenae (2022), comparado ao Bolsa Família, o Auxílio Brasil representa um retrocesso histórico por corroer a rede de proteção social do país, na opinião de especialistas. O novo programa, que surgiu quando o atual governo extinguiu o Bolsa Família, está previsto para vigorar até dezembro de 2022, gerando incertezas nas famílias beneficiárias.

Uma das principais diferenças com o Bolsa Família, conforme consta na chamada PEC dos Precatórios (MP 1.061/2021), que instituiu o programa do atual governo, é que o Auxílio Brasil não está articulado ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), responsável por organizar e permitir a gestão compartilhada de todos os programas governamentais que compõem a rede de políticas públicas e sociais. Na prática, a ausência de articulação significa o fim das premissas sociais do Bolsa Família.

4 O CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS E SUA RELAÇÃO COM OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A unificação dos antigos programas de transferência de renda, com a criação do Bolsa Família, possibilitou não somente atender a um número maior de beneficiários, como também a criação do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que trata-se de uma ferramenta que é utilizada para identificar a população vulnerável, público alvo do PBF.

De acordo com o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, O CadÚnico é instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional e é utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal destinados ao atendimento do público-alvo. Vale ressaltar que o Cadastro Único foi ainda regulamentado através do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

De acordo com a Caixa Econômica Federal, órgão que opera o sistema do Cadastro Único, este é compreendido com uma iniciativa do Governo Federal para identificar e conhecer as famílias brasileiras de baixa renda. O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas

informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda que ganham até meio salário mínimo por pessoa ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Ainda segundo a Caixa, diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias, a exemplo do Programa Auxílio Brasil. As famílias que desejam receber o benefício, devem, além de ter renda compatível para o programa, procurar um setor de atendimento para realizar o cadastro.

É oportuno lembrar que os municípios e o distrito federal possuem a responsabilidade de identificar as famílias que serão beneficiadas pelo Bolsa Família e esse processo de identificação se inicia quando os interessados procuram os setores responsáveis, que na maioria dos municípios funcionam nos próprios Centros de Referência em Assistência Social - CRAS, onde, geralmente, o primeiro atendimento é proporcionado pelo profissional do serviço social, que orienta quando à documentação necessária ao referido benefício. (ALVES, 2017, p. 19)

Vale ressaltar que, de acordo com o Ministério da Cidadania, a inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Auxílio Brasil. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência de ninguém nesse processo. A concessão do benefício depende de quantas famílias já foram atendidas no município, em relação à estimativa de famílias pobres feita para essa localidade. Além disso, o governo federal precisa respeitar o limite orçamentário do programa.

5 O CADASTRO ÚNICO E O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL EM MONTADAS: DADOS RELEVANTES

Segundo o Relatório do Cadastro Único e Auxílio Brasil fornecido pelo Ministério da Cidadania, no mês de agosto de 2022, o município de Montadas possuía 1.983 famílias inseridas no Cadastro Único, 1.578 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos e 1.589 famílias com renda até meio salário mínimo. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 89,99%, enquanto que a média nacional encontra-se em 76,24%. Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

De acordo com o CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, ferramenta que permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.) bem como

saber quais famílias são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, das 1.983 famílias montadenses inseridas no cadastro único, 1.269 famílias (64%) estão em situação de extrema pobreza, 41 (2%) estão em situação de pobreza, 279 (14%) são consideradas famílias de baixa renda e 394 (20%) possuem renda acima de meio salário mínimo.

No mês de novembro/2022, segundo o Relatório do Cadastro Único e Auxílio Brasil fornecido pelo Ministério da Cidadania, o município Montadas/PB teve 1.265 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil, totalizando um investimento de R\$ 782.814,00 e um benefício médio de R\$ 618,83.

No que tange ao cumprimento e gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, o município de Montadas/PB, segundo dados do Relatório do Cadastro Único e Auxílio Brasil fornecido pelo Ministério da Cidadania, apresenta uma taxa de acompanhamento de 89,74% na condicionalidade de saúde no mês de novembro de 2022, maior que o resultado médio nacional de acompanhamento que é de 69,78%. No acompanhamento da condicionalidade de educação, a taxa é de, 98,9%, enquanto que a média nacional é 93,1%.

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A análise do impacto financeiro dos programas de transferência de renda da vida das famílias beneficiárias será realizada com base nos dados extraídos da base de dados do CadÚnico, instrumento que sistematiza várias informações socioeconômicas referentes a famílias de baixa renda de todos os municípios brasileiros, especificamente do município de Montadas/PB.

Para realização do presente trabalho, inicialmente foi identificado o universo desta pesquisa: 1.983 (mil, novecentas e oitenta e três) famílias cadastradas no CadÚnico do município de Montadas e cerca de 1.265 (mil, duzentas e sessenta e cinco) famílias cadastradas e recebendo mensalmente os valores provenientes do PBF.

O presente trabalho trata-se de um estudo exploratório de abordagem quantitativa. Inicialmente, sendo realizada uma pesquisa bibliográfica, mediante um breve levantamento do histórico dos programas de transferência de renda e abrangendo distintas interpretações para a trajetória histórica da política social brasileira, através de busca eletrônica, bem como do acervo bibliográfico existente em bibliotecas públicas e acervo particular.

Em seguida, foi desenvolvida uma pesquisa de campo, com entrevista junto a famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil, com abordagem na rua, nas filas de pagamento do benefício, nas áreas mais carentes, no CRAS e setor de cadastramento do Cadastro Único, todos localizados na cidade de Montadas, Estado da Paraíba.

O município de Montadas pertence a Região Geográfica Imediata de Campina Grande e a Região Geográfica Intermediária de Campina Grande. Está situado no Polígono das Secas em uma “zona de transição”, entre 7° 05’ 16” de latitude sul (S) e 35° 57’ 32” de longitude oeste (O/W).

Em 2021, o IBGE estimou a população do município em 5.806 habitantes. O município ainda está a uma altitude média de 750 metros acima do nível do mar, sendo assim, a 5ª mais alta da Paraíba e a 49ª do Brasil, fator que lhe proporciona um clima especial mesmo estando no semiárido paraibano, com temperatura mediana anual de uma 21,7 °C. Trata-se de um dos menores municípios paraibanos em extensão territorial, com apenas 32 km², limitando-se ao Norte com o município de Areial, ao Sul com Puxinanã, ao Nordeste com São Sebastião de Lagoa de Roça, ao Leste com Lagoa Seca e a Oeste com Pocinhos.

O município de Montadas/PB é beneficiário do Programa Bolsa Família, hoje substituído Auxílio Brasil, desde o início do projeto, ou seja, desde 2004. No mês de novembro/2022, segundo o Relatório do Cadastro Único e Auxílio Brasil fornecido pelo Ministério da Cidadania, o município Montadas/PB teve 1.265 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil, totalizando um investimento de R\$ 782.814,00 e um benefício médio de R\$ 618,83.

Para o presente estudo, foram considerados como população todos os indivíduos que se prestavam a participar da entrevista para elaboração e concretização deste trabalho, como mencionado acima, pessoas escolhidas de forma aleatória, totalizando 100 famílias entrevistadas.

Para a recolha/coleta dos dados foi utilizado um roteiro de entrevista previamente estruturado, composto por questões objetivas e subjetivas, voltadas para os objetivos da presente pesquisa.

A análise dos dados foi promovida através de representações estatísticas, de forma quantitativa e privilegiando o modelo descritivo. Tais dados foram apresentados em forma de gráficos e tabelas, para facilitar a discussão dos resultados e, posteriormente, comentados à luz da literatura especializada.

7 ANÁLISE E REFLEXÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente, procurou-se apresentar os dados necessários para traçar o perfil das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil no município de Montadas, Estado da Paraíba. Assim, procurou-se demonstrar o gênero dos entrevistados, o sexo, faixa etária na qual estão inseridos, grau de escolaridade, local de residência, etnia e estado civil. Os dados podem ser vistos a seguir na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição da amostra quanto ao perfil apresentado

Variáveis	Participantes	%
Gênero		
Masculino	13	13%
Feminino	87	87%
Total	100	100%
Faixa Etária		
Entre 18 e 20 anos	1	1%
Entre 21 e 25 anos	5	5%
Entre 26 e 30 anos	13	13%
Entre 31 e 35 anos	15	15%
Entre 36 e 40 anos	21	21%
Entre 41 e 45 anos	25	25%
Entre 46 e 50 anos	13	13%
Entre 51 e 55 anos	4	4%
Entre 56 e 60 anos	1	1%
Entre 61 e 65 anos	1	1%
Entre 65 e 70 anos	1	1%
Acima de 70 anos	0	0%
Total	100	100%
Escolaridade		
Não escolarizado	6	6%
Ensino Fundamental Incompleto	28	28%
Ensino Fundamental Completo	29	29%
Ensino Médio Incompleto	19	19%
Ensino Médio Completo	11	11%
Ensino Superior Incompleto	4	4%
Ensino Superior Completo	3	3%
Total	100	100%
Local de Residência		
Zona Rural	55	55%
Zona Urbana	45	45%
Total	100	100%

Etnia		
Branca	20	20%
Negra	33	33%
Parda	47	47%
Amarela	0	0%
Total	100	100%
Estado Civil		
Solteiro	17	17%
Casado	43	43%
Divorciado	4	4%
União Estável	36	36%
Total	100	100%
Possui Casa Própria		
Sim	33	33%
Não	67	67%
Total	100	100%
Quantas pessoas moram na casa		
Mora sozinho	2	2%
Moram 02 pessoas	11	11%
Entre 03 e 04	33	33%
Entre 05 e 06	47	47%
07 ou mais	7	7%
Total	100	100%
Você trabalha		
Sim	30	30%
Não	70	70%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

Os dados apresentados na Tabela 1 mostram que 87% dos entrevistados eram do sexo feminino e 13% do sexo masculino. Percebe-se um número consideravelmente maior de mulheres enquanto chefe de famílias, levando em consideração que foram entrevistadas nas famílias as pessoas que se apresentaram como responsável familiar. Isso reflete a orientação que é dada pelo Ministério da Cidadania para que a preferência seja dada a mulher para ser a responsável pela administração da casa e do benefício.

Segundo o Ministério da Cidadania (2022), esses números em relação à mulher, contribuem para uma melhor posição do papel feminino no lar, dando-lhe mais autonomia e proporcionando o bem-estar da família, uma vez que a mulher, melhor que o homem, tem uma visão de como e quando utilizar o benefício em prol da família, investindo seu valor em educação, saúde e alimento. Esta realidade é bastante visível no âmbito familiar mais carente.

No que diz respeito à faixa etária dos entrevistados, ressaltando que foram entrevistados os responsáveis pela família, verifica-se que 5% encontram-se entre 21 e 25 anos de idade, 13% entre 26 e 30 anos; 15% estavam inseridos na faixa etária dos 31 aos 35 anos, 21% entre os 36 e 40 anos; 25% entre 41 e 45 anos; 13% entre 46 e 50 anos e 4% declararam que possuíam idades entre 51 e 55 anos. Por fim, observou-se que 1% dos entrevistados possuíam idades inseridas na faixa etária dos 18 e 20 anos, entre 56 e 60 anos, entre 61 e 65 anos e entre 66 e 70 anos. Nenhum entrevistado declarou ter mais de 70 anos de idade. Verifica-se que 92% das famílias beneficiárias entrevistadas encontram-se na faixa etária de 21 a 50 anos de idade.

Sobre a escolaridade dos entrevistados, 6% declarou não ser escolarizado; 28% afirmaram que tinham o ensino fundamental incompleto; 29% concluíram o ensino fundamental; 19% não concluíram o ensino médio e 11% realizaram o ensino médio completo. 4% ainda afirmaram ter o ensino superior incompleto e 3% concluíram algum curso superior. Existe um baixo índice de escolaridade entre os entrevistados. Essa situação pode ser atribuída à escassez de recursos da época e a escassa oportunidade de estudo. Chama atenção, mesmo que com um percentual baixo, que existem entrevistados com algum curso superior, completo ou incompleto, mas que estão fora do mercado de trabalho e precisam do benefício do Auxílio Brasil para o sustento de sua família.

Quanto ao local de residência, 55% dos entrevistados declararam que residem na Zona Rural e 45% declararam que moram na Zona Urbana. Os dados mostram em certo equilíbrio, mas ver-se que ainda predomina a residência na Zona Rural do município, local onde a única fonte de sustento é a agricultura.

Com relação a etnia declarada, 20% dos entrevistados se declararam brancos; 33% se declararam negros e 47% se declararam pardos. Nenhum participante da entrevista declarou-se amarelo ou indígena. Percebe-se uma maioria entre os entrevistados que se declaram negros e pardos que precisam do Auxílio Brasil para o sustento de sua família.

No que se refere ao estado civil, 17% declaram ser solteiros; 43% casados; apenas 4% divorciados e 36% declaram viver em união estável. Os dados mostram que a maioria dos entrevistados declaram ser casados ou que vivem em uma união estável. Um dado interessante a destacar é que 17 dos entrevistados afirmam ser solteiros, assumindo todas as responsabilidades de educar, criar e garantir o sustento da casa. Dentre os 100 entrevistados, 33 possuem imóvel próprio e as demais 67 declararam não possuir, morando de aluguel ou de

favor. Por fim, a tabela 1 mostra que 30% dos entrevistados declararam que trabalham e 70%, a maioria, declararam não possuir nenhum tipo de ocupação.

Foi perguntado aos entrevistados, de forma subjetiva, de onde vem sua maior fonte de renda, para o sustento de sua família e a totalidade de 100% declararam ser do Auxílio Brasil. Vale destacar que durante os meses de agosto/2022 a dezembro/2022, o Governo Federal está pagando o valor mínimo de R\$ 600,00 de Auxílio Brasil. Analisa-se, assim, que mesmo que 30% tenham declarado que trabalham, são remunerações esporádicas e sem vínculo empregatício.

Foi perguntado também ao entrevistado se realizava alguma atividade para complementar a renda. Enquanto que ao ser perguntado se trabalhava, o total de 30% respondeu que sim e 70% respondeu que não, nesta pergunta 39% respondeu que não e 61% respondeu que sim, que realiza alguma atividade, mas que, pela resposta, não considera trabalho. Perguntado que atividade seria, 40% afirmou ser na agricultura; 13% como diarista em casa de família e 9% com algum tipo de artesanato.

Em relação a atualização do Cadastro Único, ferramenta de dados exigível para concessão e manutenção do benefício, foi perguntado a quanto tempo tinha sido a última atualização.

Segundo Bühler (2013, p. 33) o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público. A atualização do CadÚnico das famílias é essencial para garantir que os dados cadastrais retratem fielmente a realidade das famílias de baixa renda e permitam às famílias do Programa Bolsa Família ser acompanhadas no cumprimento de condicionalidades ou possam ser localizadas para inserção em outras políticas públicas.

Tabela 2 - Última atualização do Cadastro único

Variáveis	Participantes	%
Menos de 01 ano	83	83%
Entre 01 e 02 anos	15	15%
Mais de 02 anos	2	2%
Nunca atualizou	0	0%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

Os dados da Tabela 2 mostram que 83% das famílias atualizaram seus dados nos Cadastro Único a menos de um ano; 15% entre 1 e 2 anos; 02% foram atualizados a mais de 2 anos e nenhum entrevistado declarou que nunca atualizou. Segundo o Ministério da Cidadania (2022), o CadÚnico deve ser atualizado sempre que houver alguma mudança na composição familiar, tais como renda, endereço, morte, nascimento, entre outras, ou não havendo qualquer alteração, no prazo máximo de 2 (dois) anos, que é o prazo de validade dos dados do cadastro, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, contados a partir da última atualização. O não cumprimento da revisão cadastral – atualização do CadÚnico, compromete o repasse financeiro do PBF as famílias beneficiárias, podendo ser bloqueado ou cancelado. Os dados da tabela 2 mostram que as famílias estão preocupadas e atentas com os prazos, visto que a maioria, 87%, atualizou seus dados já esse ano.

Com relação ao cumprimento das condicionalidades, compromissos que as famílias assumem para o recebimento do Auxílio Brasil, foi perguntado aos entrevistados quem possui dificuldades em cumprir as condições de educação, que é a frequência mínima escolar exigida e de saúde, que é vacinação e peso. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de educação, saúde, e assistência social.

Tabela 3 - Dificuldade em cumprir as Condicionais

Variáveis	Participantes	%
Não	87	87%
Sim	13	13%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

Os dados Tabela 3 são claros ao informar que a maioria das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil, em Montadas, não encontra dificuldade alguma no cumprimento das condicionalidades. 87% relatam não encontrar dificuldades, enquanto 13% relataram que sim. Perguntado sobre qual seria a dificuldade, as 13 famílias afirmaram que já tiveram problemas quanto a frequência escolar de um dos filhos, que por um motivo ou outro resistem em ir à escola e, por esse motivo, precisam ir até o CRAS para apresentarem recurso e não terem o benefício bloqueado ou suspenso.

De modo a identificar como as famílias gastam o que recebem de Auxílio Brasil, foi questionado a respeito de suas despesas e como são custeadas.

Tabela 4 - Despesas custeadas mensalmente com o Auxílio Brasil

Variáveis	Participantes	%
Alimentação		
0%		0%
Menos de 20%		0%
De 21% a 50%	5	5%
De 51% a 70%	20	20%
De 71% a 100%	75	75%
Total	100	100%
Água		
0%	50	50%
Menos de 20%	50	50%
De 21% a 50%		0%
De 51% a 70%		0%
De 71% a 100%		0%
Total	100	100%
Energia Elétrica		
0%		0%
Menos de 20%	100	100%
De 21% a 50%		0%
De 51% a 70%		0%
De 71% a 100%		0%
Total	100	100%
Medicação		
0%	70	70%
Menos de 20%	30	30%
De 21% a 50%		0%
De 51% a 70%		0%
De 71% a 100%		0%
Total	100	100%
Aluguel		
0%	40	40%
Menos de 20%		0%
De 21% a 50%	60	60%
De 51% a 70%		0%
De 71% a 100%		0%
Total	100	100%
Vestuário		
0%	60	60%
Menos de 20%	40	40%
De 21% a 50%		0%
De 51% a 70%		0%
De 71% a 100%		0%

Total	100	100%
Higiene		
0%		0%
Menos de 20%	40	40%
De 21% a 50%	30	30%
De 51% a 70%	30	30%
De 71% a 100%		0%
Total	100	100%
Lazer		
0%	100	100%
Menos de 20%		0%
De 21% a 50%		0%
De 51% a 70%		0%
De 71% a 100%		0%
Total	100	100%
Educação		
0%	90	90%
Menos de 20%	10	10%
De 21% a 50%		0%
De 51% a 70%		0%
De 71% a 100%		0%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

A Tabela 4 mostra qual a porcentagem que as famílias entrevistadas destinam do valor recebido de Auxílio Brasil para custear alimentação, água, energia elétrica, medicação, aluguel, vestuário, higiene, lazer e educação, como compra de material escolar. A maioria dos entrevistados, 75%, afirmaram que destinam de 71% a 100% do benefício para compra de alimentos; 20% afirmaram que destinam de 51% a 70% e 5% afirmaram que destinam 21% a 50% do valor. Os dados mostram que a maioria das famílias coloca o quesito alimentação em primeiro dentro de suas prioridades.

Quanto ao custeio com pagamento de água, 50% das famílias afirmaram não destinar nenhum valor do Auxílio Brasil para esse fim 50% afirmaram gastar até 50% do valor. Já no quesito energia elétrica, 100% das famílias entrevistadas dizem que destinam até 20% do valor do benefício para essa finalidade. Quanto a medicação, 70% disseram que não compram remédios com esse dinheiro e 30% afirmaram gastar até 20%. Quando se refere ao pagamento de aluguel, 40% afirmaram não utilizar nenhum valor para esse fim, enquanto que 60% declararam que destinam de 21% a 50%. Quanto a questão é vestuário, 60% das famílias disseram que não compram roupas e sapatos com o dinheiro do Auxílio Brasil e 40%

disseram que podem gastar menos de 20%. Com higiene, 40% das famílias gastam menos de 20% e 30% gastam entre 21% e 50% e 51% e 70%. Quando perguntados sobre lazer, todas as famílias declararam que não utilizam o dinheiro do Auxílio Brasil para essa finalidade, Por fim, perguntados sobre gastos com educação, 90% das famílias disseram que não gastam nenhum valor com compra de material escolar e outros, enquanto que 10% afirmaram gastar até 20%.

Foi perguntado as famílias se o valor recebido mensalmente através do Auxílio Brasil custeava de forma adequada as despesas com alimentação.

Tabela 5 - O valor do benefício custeia adequadamente a alimentação

Variáveis	Participantes	%
Sim	38	38%
Não	62	62%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

Os dados do Tabela 5 mostram que 38% das famílias afirmaram que o benefício recebido mensalmente pelo Auxílio Brasil custeia de forma adequada as despesas com alimentação da família, e 62% disseram não ser suficiente à renda recebida pelo Auxílio Brasil para custear as despesas com alimentação adequada. Isso mostra que o valor recebido não está sendo suficiente para estas famílias adquirirem a cesta básica. A alimentação adequada é um direito fundamental de todo ser humano, inerente à sua dignidade e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal de 1988. No plano de concretização destes direitos, encontra-se a segurança alimentar e nutricional, que consiste na efetivação do acesso regular e permanente de todos a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem que outras necessidades essenciais sejam comprometidas, o que pode ser alcançado por meio de práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável. Questionadas, as famílias apresentaram quanto gastam por mês com alimentação:

Tabela 6 – Qual valor médio mensal destinado a alimentação?

Variáveis	Participantes	%
De R\$ 50,00 a R\$ 100,00		
De R\$ 101,00 a R\$ 150,00		
De R\$ 151,00 a R\$ 200,00		
De R\$ 201,00 a R\$ 250,00	25	25%

Acima de R\$ 251,00	75	75%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

De acordo com os dados da Tabela 6, a maioria das famílias entrevistadas, 75%, gastam acima de R\$ 251,00 com alimentos, enquanto o restante das famílias, 25%, gastam entre R\$ 201,00 e R\$ 250,00 mensais. Mesmo afirmando esses valores, vale ressaltar que 62% das famílias afirmaram na questão anterior que o valor recebido de Auxílio Brasil não é adequado para custear a compra de alimentos.

Este trabalho procurou saber também das famílias entrevistadas a quanto tempo elas recebem o benefício, antes Bolsa Família e, agora, Auxílio Brasil.

Tabela 7 - A quanto tempo recebe o Benefício

Variáveis	Participantes	%
01 a 06 meses	6	6%
07 a 12 meses	14	14%
13 a 18 meses	28	28%
acima de 19 meses	52	52%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

Os dados da Tabela 7 indicam que 6% das famílias recebem o benefício do Auxílio Brasil de 01 a 06 meses; 14% das famílias recebem o benefício de 07 a 12 meses; 28% das famílias recebem o benefício de 13 a 18 meses; e 52% das famílias recebem o benefício a mais de 19 meses. Relevante citar que as famílias que recebem a mais de dozes já recebiam enquanto era o Bolsa Família e migraram para o Auxílio Brasil. Em verdade, durante a realização das entrevistas, as 52 famílias que referem que recebem o benefício a mais de 19 meses, relatam que recebem o benefício à mais de 07 anos, em média. Isso mostra que muitas famílias dependem do benefício de transferência de renda para seu sustento e que a falta de oportunidade de emprego e renda coloca essas famílias nesta dependência

As famílias foram perguntadas sobre o grau de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido pela equipe responsável pela gestão do Cadastro Único e do Auxílio Brasil no município de Montadas, sendo que o grau péssimo significa muito mau; o grau ruim significa mau; o grau razoável significa aceitável, suficiente; para o grau bom diz-se do que possui todas as qualidades próprias à sua natureza ou função; para o grau ótimo, muito bom, excelente, o melhor possível.

Tabela 8 - Como avalia o trabalho da equipe do Cadastro Único e do Auxílio Brasil

Variáveis	Participantes	%
Péssimo	0	0%
Ruim	0	0%
Razoável	3	3%
Bom	20	20%
Ótimo	77	77%
Total	100	100%

Fonte: Pesquisa de Campo (novembro/2022)

Das 100 famílias entrevistadas, 0% consideram a o trabalho da equipe de gestão do Cadastro Único e do Auxílio Brasil no município péssimo ou ruim; 3% avaliou como razoável; 20% avaliou a equipe como bom; e 77%, a maioria, considera que a equipe faz um excelente trabalho. Para o Ministério da Cidadania, as Coordenações Estadual e Municipais são importantes parceiros do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Auxílio Brasil. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. Os municípios e o Distrito Federal têm papel fundamental na execução do Cadastro Único. São responsáveis, entre outras atividades, por: identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único; atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas no cadastro; excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro Único, conforme a legislação; garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados; adotar providências para averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família, nos casos em que há indícios de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas.

Foi perguntado as famílias, de forma subjetiva, como era sua vida antes de receber o benefício. Quando, das 100 entrevistadas 80% alegaram que antes de recebê-lo sua vida era muito difícil, que passava por privações e necessidades. Responderam que antes não tinham acesso a alguns itens que hoje podem comprar e com o recebimento do benefício à sua situação de vida veio melhorar, embora não tenha solucionado todos os seus problemas. 13% alegaram que antes a vida era melhor, pois tinham emprego ou algum tipo de trabalho remunerado, mas que o que recebem de benefício dar pra comprar o básico e necessário para sua família. As outras 07 famílias alegaram ser regular antes, pois passavam por necessidade, mas residiam com os pais. Hoje, essas 07 entrevistadas constituíram novas famílias e recebem o benefício porque se inscreveram no Cadastro Único com uma nova composição familiar.

Um fato que é relevante citar é que o Auxílio Brasil é um recurso que possibilita ajudar nas despesas da casa, garante uma segurança e concomitantemente uma tranquilidade de saber que todo mês terá acesso ao benefício. Porém durante a entrevista, as famílias relataram que não é suficiente para garantir o sustento da família, que possibilita uma condição de vida melhor, mas ainda as famílias continuam passando por privações e necessidades.

Perguntadas sobre o que faziam antes de receber o benefício, os números foram muito parecidos com a questão anterior. 80% relataram que antes viviam de “bico”, trabalhando na agricultura, em casas de família ou realizando outras atividades pouco remuneradas que não dava para seu sustento e sua família. 13% disseram que antes tinham trabalho remunerado, com carteira assinada, e que hoje recebem o Auxílio Brasil porque perderam o emprego e, então, precisaram ir em busca do benefício para o sustento de sua família. 7% disseram que antes moram com os pais e que hoje recebem o benefício porque constituíram uma nova família e não tem emprego.

Ao serem perguntadas acerca de como é sua vida após passar a receber o benefício, todas as entrevistadas afirmaram que com o recebimento do Auxílio Brasil, antes Bolsa Família, sua condição de vida melhorou, que hoje podem comprar pelo menos alimentos e pagar as contas básicas de casa. Porém voltam a afirmar que o benefício não garante suprir todas as necessidades básicas para ter uma melhoria na condição de vida com qualidade.

Por fim, foi perguntado aos entrevistados quais suas expectativas em relação a possibilidade de não necessitar mais da renda proveniente do Auxílio Brasil. Todas as famílias alegaram que queriam não precisar e nem depender do benefício e atribuíram ao trabalho uma expectativa de vida, ou seja, quando conseguir um trabalho, que possa sair de certa forma da condição de beneficiário de qualquer programa de transferência de renda. Enquanto que 59% dos entrevistados colocam em si a expectativa de ter um emprego certo, que lhes ofereça renda e estabilidade, 41% esperam que o cônjuge consiga um emprego ou que o filho complete a maioridade para poder trabalhar e ajudar no sustento de casa.

É importante destacar que o emprego tem, para as famílias entrevistadas, um significado de estabilidade muito forte, que lhes oferece segurança e expectativa de condições de vida melhor.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar a real situação financeira das famílias atendidas por programas de transferência de renda no município de Montadas, estado da Paraíba, e se este atende as principais demandas para o qual é repassado.

A partir dessa análise, a pesquisa evidenciou que o atual programa Auxílio Brasil, antes Bolsa Família, garante a complementação da renda, mas não consegue garantir, de acordo com a respostas das famílias entrevistadas, o suprimento total das necessidades básicas das famílias.

As famílias beneficiárias do Auxilio Brasil, residentes em Montadas/PB apresentam o perfil de famílias compostas em sua maioria entre 3 e 6 pessoas, sendo as responsáveis familiares mulheres entre os 36 e 50 anos de idade, ensino fundamental, em sua maioria negras e pardas e sem emprego fixo. Residem, a maioria, na Zona Rural do município e não possuem casa própria. Recebem o benéfico a mais de dezenove meses, o qual é utilizado para aquisição de alimentos, mas que julgam ser insuficiente para suprir todas as necessidades da casa. Referem não ter dificuldades para o cumprimento das condicionalidades do PBF, tendo seus Cadastros Únicos para os Programas Sociais do Governo Federal atualizados a menos de um ano, e possuem algum membro da família que faz parte de algum programa ou projeto da assistência social.

Através do perfil traçado, identifica-se que as famílias beneficiárias do Auxilio Brasil, residente em Montadas, utilizam de maneira adequada, em sua grande maioria, o recurso financeiro recebido mensalmente, todavia, afirmam que o recurso não supre todas as demandas existentes em sua família e que é insuficiente para custear de maneira adequada as despesas mensais com alimentação, gerando insegurança alimentar. Todas a famílias declararam ser o Auxilio Brasil sua maior fonte de renda e a maioria declarou que gasta acima de R\$ 251,00 com alimentos.

O estudo revela que antes de receber o benefício as famílias não possuíam renda suficiente para aquisição de alimentos e suprimento de suas necessidades e que suas vidas melhoraram, mesmo que não totalmente, depois que começaram a receber. Revela também que uma das maiores expectativas das famílias é em relação ao acesso ao emprego, ou seja, que algum membro da família consiga um emprego com carteira assinada, garantindo desta forma uma estabilidade financeira e uma segurança.

Embora não possa-se dizer que os programas de transferência de renda possibilitem superar as condições de vulnerabilidade, não pode-se descartar essa contribuição do programa à melhoria das condições de vida dessas famílias.

Vale destacar que o Auxílio Brasil, ou outro programa de transferência de renda, não funciona isoladamente. É necessária articulação com outras políticas públicas, no sentido de superar a situação de vulnerabilidade, através do complemento de renda, mas também proporciona o acesso da população aos direitos sociais.

Verifica-se através deste estudo que o valor repassado ao público beneficiado pelo Auxílio Brasil é considerado baixo para atender às necessidades mínimas com alimentação, e após a avaliação realizada com às famílias, afirma-se que o programa tem sido capaz de melhorar a situação de vida destas famílias, mas não em sua totalidade. Diante disso, propõe-se como critério para a avaliação das políticas públicas de transferência de renda a análise da realidade da família quanto a sua composição e o custo da Cesta Básica Nacional.

Percebe-se, portanto, nesta pesquisa, a partir das respostas das famílias entrevistadas, que os programas de transferência de renda proporcionam não somente um recurso financeiro, mas um programa social que possibilita uma perspectiva de futuro e de uma melhoria na sua condição de vida.

Espera-se que este trabalho tenha viabilizado uma visão integrada do impacto financeiro dos programas de transferência de renda na vida das famílias beneficiárias e que sirva de referência para posteriores estudos. Sugere-se estudos a respeito do valor ideal a ser transferido para família de modo a arcar com seu sustento, a retirando da linha de pobreza e extrema pobreza, visto que este trabalho limitou-se a analisar o cenário atual. Destaca-se como limitação o fato do município de Montadas/PB ser de pequeno porte, não apresentando para pesquisa a realidade de famílias que moram nos grandes centros.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maira Gonçalves. **O Programa Bolsa Família enquanto política de transferência de renda, na concepção de seus beneficiários no município de Sumé, estado da Paraíba.** / Maira Gonçalves Alves. - Sumé - PB: [s.n], 2017.

ARRAIS, Tadeu Alencar. **O Bolsa Família e a tradução regional da questão social.** Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rieb/a/TStPNDQcMBfvg7zMvwWFXJB/?lang=pt>> Acesso em 11 nov, 2022.

BELIK, W.; SILVA, J. G. DA; TAKAGI, M. **Políticas de combate à fome no Brasil**. São Paulo em Perspectiva, v. 15, n. 4, p. 119-129, 2001.

BRASIL. **CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. MONTADAS-PB. Cadastro Único**. Disponível em <<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>> Acesso em 11 nov, 2022.

BRASIL. **Auxílio Brasil**. Ministério da Cidadania. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>> Acesso em 11 nove, 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – 2004. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto Constitucional Promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 68/2011 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1ª 6/94, de 2012. Ed. Brasília: 103p.

BRASIL. **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Publicado em 25/11/2019. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>> Acesso em 11 nove, 2022.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.061-de-9-de-agosto-de-2021-337251007>> Acesso em 20 nov, 2022>

BRASIL. **Condicionalidades**. Ministério da Cidadania. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil/condicionalidades>> Acesso em 11 nove, 2022.

BRASIL. **DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022**. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20192022/2022/Decreto/D11016.htm#art15> Acesso em 11 nove, 2022.

BÜHLER, Melina. **Políticas Sociais: O Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e seu impacto financeiro nas famílias beneficiadas no município de Flores da Cunha**, Santa Maria, RS, Brasil. Universidade Federal de Santa Maria – UFMS, 2013.

CAIXA. **Cadastro Único: Uma iniciativa do Governo Federal para identificar e conhecer as famílias brasileiras de baixa renda**. Disponível em <<https://www.caixa.gov.br/servicos/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>> Acesso em 11_nov, 2022.

CAIXA. **Manual do Sistema de Cadastro Único** . Disponível em <<https://www.caixa.gov.br/servicos/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>> Acesso em 11_nov, 2022.

COLIN, D. R. A.; PEREIRA, J. M. F.; GONELLI, V. M. de M. **Trajetória de construção da gestão integrada do sistema único de assistência social, do cadastro único e do programa bolsa família para a consolidação do modelo brasileiro de proteção social**. In: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA, 2013.

FENAE. **Bolsa Família x Auxílio Brasil: o fim de uma política de estado reconhecida mundo afora**, São Paulo, 20.10.2022. Disponível em: <<https://www.fenae.org.br/portal/fenae-portal/bolsa-familia-x-auxilio-brasil-o-fim-de-uma-politica-de-estado-reconhecida-mundo-afora.htm>> Acesso em 16 out. 2022.

IBGE. **Cidades e Estados. Montadas**. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/montadas.html>> Acesso em 11 nov, 2022.

JAMBEIRO, M. M. A.; SANTOS, V. D. **Programa bolsa família: política social ou assistencialismo?** Cairu em Revista, v. 2, n, 2, p. 85-105, 2013.

LÍCIO, E. C. **Programa de erradicação do trabalho infantil**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2002.

MARTINS, Yara Viana. **O programa bolsa família no enfrentamento à vulnerabilidade sócio-familiar: um estudo realizado com famílias atendidas pelo CRAS Angorá – Itaitinga-CE / Yara Viana Martins**. Fortaleza – 2014.

SANTOS, M. P. G. **O Estado e os problemas contemporâneos**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

ONU. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2021/2022: O mais recente Relatório de Desenvolvimento Humano, “Tempos incertos, vidas instáveis: Construir o futuro num mundo em transformação”**. Angola, 2022. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/angola/publications/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2021/2022>> Acesso em 16 out. 2022.

APÊNDICE – ENTREVISTA**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Entrevista referente ao trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em gestão pública municipal, sobre o Programas de Transferência de Renda e seu impacto financeiro nas famílias beneficiadas no município de Montadas/PB.

01. Sexo

Masculino Feminino

02. Faixa Etária

Entre 18 e 20 anos Entre 21 e 25 anos Entre 26 e 30 anos
 Entre 31 e 35 anos Entre 36 e 40 anos Entre 41 e 45 anos
 Entre 46 e 50 anos Entre 51 e 55 anos Entre 56 e 60 anos
 Entre 61 e 65 anos Entre 66 e 70 anos Acima de 70 anos

03. Escolaridade:

Não escolarizado Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo

04. Local de residência

Zona rural Zona urbana

05. Etnia

Branca Negra Parda Amarela Indígena

06. Estado Civil

Solteira Casada Divorciada União Estável

07. Possui casa própria

Sim Não

08. Quantas pessoas moram na mesma casa que você?

Mora sozinho Moram 02 pessoas Entre 03 e 04 anos
 Entre 05 e 06 anos 07 ou mais

09. Você Trabalha?

Sim Não

10. De onde vem sua maior Renda?

11) Realiza alguma atividade para complementar a Renda?

Sim Não Especifique: _____

12. Última atualização do CadÚnico foi há:

Menos de 1 ano Entre 1 e 2 anos Mais de 2 anos Nunca atualizou

13. Dificuldades para cumprir as condicionalidades do Auxílio Brasil?

Não Sim – Quais/porque? _____

14. Percentual de despesas custeadas mensalmente com o recurso do PBF:

	0%	Menos de 20%	De 21% a 50%	De 51% a 70%	De 71% a 100%
Alimentação					
Água					
Energia Elétrica					
Medicação					
Aluguel					
Vestuário					
Higiene					
Lazer					
Educação					

15. O benefício recebido mensalmente, através do Auxílio Brasil, custeia de forma adequada, as despesas com alimentação de sua família?

Não Sim

16. Quanto a família gasta mensalmente com alimentação?

- De R\$ 50,00 à R\$ 100,00 De R\$ 101,00 à R\$ 150,00
 De R\$ 151,00 à R\$ 200,00 De R\$ 201,00 à R\$ 250,00
 Acima de R\$ 251,00

17. A quanto tempo recebe o benefício:

1 a 6 meses 7 a 12 meses 13 a 18 meses acima de 19 meses

18. Como avalia o trabalho da equipe do Cadastro Único e do Auxílio Brasil no município?

Péssimo Ruim Razoável Bom Ótimo

19. Como era a sua vida antes de receber o benefício? Especifique:

20. O que você fazia antes de receber o benefício?

21. Como é sua vida após passar a receber o PBF?

22. Quais são suas expectativas em relação à possibilidade de não mais necessitar da renda proveniente do Auxílio Brasil?

DATA: /_____/_____

Assinatura entrevistado: _____